

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)** do Processo Seletivo 01/2026.

1. DO RESULTADO FINAL GERAL - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	7,95	CLASSIFICADO (A)
2	SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	7,66	CLASSIFICADO (A)
3	JOSILENE SILVA DINIZ	08/03/1984	7,65	CLASSIFICADO (A)
4	SAMUEL JONAS DA SILVA	02/10/1980	7,58	CLASSIFICADO (A)
5	DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,55	CLASSIFICADO (A)
6	CLARA LUCENA DO NASCIMENTO	27/09/1990	7,44	CLASSIFICADO (A)
7	CARLA NAIANE SILVA	08/03/1992	7,43	CLASSIFICADO (A)
8	ELANE ALVES DOS SANTOS	05/12/1984	7,02	CLASSIFICADO (A)
-	NÚBIA PEREIRA DA SILVA	24/03/1994	4,30	DESCLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL GERAL – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN (103)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	23/08/1997	7,95	CLASSIFICADO (A)
2	SAIONARA JANAINA DA SILVA	04/11/1985	7,66	CLASSIFICADO (A)
3	DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	28/01/1984	7,55	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (dode) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 28 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC